

**PROJETO DE LEI Nº 026/2007
DE 13 DE AGOSTO DE 2007**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO DE
PARCERIA COM – R & W ENGENHARIA LTDA, PARA
FUNCIONAMENTO DO CURSO DE GESTÃO DE EMPRESAS.**

**PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar CONVÊNIO
DE PARCERIA com a Empresa **R & W ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 93.537.918/0001-
55, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 574, Sala 701, na cidade de Erechim, RS.

Art. 2º - O convênio a ser firmado, visa criar mecanismos de parceria entre
o Município de São José do Ouro e a Empresa **R & W ENGENHARIA LTDA**, com a realização de
um CURSO DE GESTÃO DE EMPRESAS.

Parágrafo único: O curso em questão objetiva estimular a capacidade
inovadora dos gestores empresariais, bem como sua equipe, oportunizando aos mesmos, novos
conhecimentos e aperfeiçoamentos de conceitos gerenciais, instrumentalizando-os para mudanças
da conjuntura atual, com a otimização de atividades gerenciais na eficácia empreendedora e
organizacional das empresas.

Art. 3º - Caberá ao Município, para a execução do curso, disponibilizar
apenas uma Sala de Aula, Mobiliário, e equipamentos de informática necessários e indispensáveis
ao funcionamento do curso em questão.

Art. 4º - A vigência do convênio será de doze (12) meses, contados a partir
da data de assinatura do instrumento jurídico, e, havendo interesse público, poderá ser o mesmo
prorrogado, através de Termo Aditivo de Convênio de acordo com o previsto no art. 57, inciso II da
Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições divergentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 13 DE AGOSTO DE 2007.

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal.

Just. 026/2007.

Justificativa ao projeto de Lei nº 026/2007.

São José do Ouro, RS, 15 de agosto de 2007.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Encaminhamos aos Nobres Vereadores, para a devida apreciação e votação na forma disposta pela legislação dessa Casa, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal, firmar Convênio com a empresa R & W Engenharia Ltda, que possui sede na cidade de Erechim, RS, visando curso de Gestão de Empresas, em nosso Município.

O convênio em questão, objetiva a parceria entre o Município de São José do Ouro e a Empresa acima mencionada, por meio de seus profissionais, ministrar o curso referido neste Projeto de Lei, na busca do aprimoramento de conhecimentos teóricos práticos em gestão de empresas, demonstrando ferramentas gerenciais para a competitividade atual.

Assim, entende esta Administração Municipal, ser de grande importância a realização do curso em nosso meio, pois oportuniza aos interessados a participação sem que haja necessidade de deslocamentos para outros locais.

A participação do Município no presente convênio, se efetiva diante da disponibilização de uma Sala de Aula, Mobiliário, e equipamentos de informática necessários e indispensáveis ao funcionamento do curso em questão.

Sendo assim, solicitamos que este projeto de lei, tenha sua tramitação legal por essa Colenda Casa, em **Regime de Urgência**, na conformidade com o que estabelece a Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

SERGIO GIRELLI

DD. Presidente do Legislativo Municipal

Nesta cidade.